



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU - 0071

[2501 a 3000 processos]

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 1/2018, divulgado em 19/12/2017 no DEJT (Edição 2377/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 4). Presentes o Juiz Titular DÉCIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa DANIELE FERNANDES DOS SANTOS e a Juiz Substituto RONALDO CAPELARI. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	ESTIVA GERBI, MOGI GUACU
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	06/11/1992
Data de Instalação do PJE:	21/05/2014
Data da Última Correição:	07/03/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	30 %
Acervo PJe/Acervo Total:	70 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
DECIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO	18/11/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/03/2017 a 15/01/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	07/01/2017 a 19/12/2017
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	08/01/2018 a 14/02/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/12/2016 a 10/04/2017	LICENCA A GESTANTE
12/12/2016 a 10/04/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
11/04/2017 a 09/06/2017	PRORROGACAO LICENCA GESTANTE
12/06/2017 a 14/06/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
FABIO TRIFIATIS VITALE	17/05/2017 a 18/06/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	19/07/2017 a 17/08/2017
FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	18/08/2017 a 20/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUCAS FALASQUI CORDEIRO	20/10/2017 a 23/10/2017
LUCAS FALASQUI CORDEIRO	28/10/2017 a 19/11/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/03/2017 a 15/01/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RONALDO CAPELARI	07/01/2017 a 16/05/2017
RONALDO CAPELARI	16/06/2017 a 18/07/2017
RONALDO CAPELARI	19/07/2017 a 19/10/2017
RONALDO CAPELARI	19/11/2017 a 19/11/2017
RONALDO CAPELARI	20/11/2017 a 19/12/2017
RONALDO CAPELARI	08/01/2018 a 14/02/2018

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisão e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANITA BUENO DE MORAES NARCISO FERREIRA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	17/09/2007
CAROLINE FURLAN DA SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/07/2017
CRISTIANE CORNELIO DONEGA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	04/09/2015
EVALDO REGIO GONCALVES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	23/02/2015
FERNANDO BRAIT GARROS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	26/08/1993
MARCIO ROBERTO VALLIM	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/01/2011
MARIA DA PENHA ALVES GOMES SANTOS	TJA	FC-04 CALCULISTA	25/02/2005
MARIA GARDINALI DE LIMA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	01/12/1992
MARIA STELA ROSSATI	AJ-OJA	-	19/10/2016
PAULA DE CARVALHO AMBAR LIMA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2009
ROMILDO DOMINGOS ABREU JUNIOR	AJ-OJA	-	30/01/1992
SUELI APARECIDA BINATI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	01/08/2002
WELLINGTON GEORGE BRAGA PAZ	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/12/2009
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2017 a 11/2017]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
AUXÍLIO DOENÇA/RGPS	24
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	3
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA ALISTAMENTO COMO ELEITOR	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	268
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS	167
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	474



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ADLYA GAZIO PAPANDREA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017
CAIO OLIVEIRA MENNA BARRETO DE ARAUJO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2017
LEILA CRISTINA DA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2017
VICTOR HENRIQUE ASSUNCAO DOS REIS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	55
DECIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO	115
LUCAS FALASQUI CORDEIRO	29

SERVIDORES	HORAS
CRISTIANE CORNELIO DONEGA	44



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2017 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	2.764	1.648	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.961	1.077	---
	Aguardando prolação de sentença	348	176	---
	Aguardando cumprimento de acordo	543	489	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.007	1.744	---
	Pendentes de finalização	8.619	5.133	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	751	456	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	413	280	---
	Pendentes de finalização	1.164	737	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.001	1.270	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	31	116	---
	Pendentes de finalização	1.032	1.390	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	35	---
TOTAL		10.816	7.295	---

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	2.701	1.584	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.885	1.089	---
	Aguardando prolação de sentença	314	167	---
	Aguardando cumprimento de acordo	445	394	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	7.606	4.778	---
	Subtotal	8.516	4.920	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	482	511	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	488	473	---
	Subtotal	855	821	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	928	1.176	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	214	620	---
	Subtotal	971	1.325	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	89	---
TOTAL		10.343	7.155	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2017 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	517	376	306
Exceções de Incompetência	6	14	10
Antecipações de Tutela	345	348	25
Impugnações à Sentença de Liquidação	26	19	26
Embargos à Execução	41	35	41
Embargos à Arrematação	1	0	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	6	4
TOTAIS	939	798	414

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	209	167	181
Exceções de Incompetência	16	3	19
Antecipações de Tutela	507	532	39
Impugnações à Sentença de Liquidação	23	14	26
Embargos à Execução	40	42	50
Embargos à Arrematação	0	0	5
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	2	8
TOTAIS	798	760	328



6 - RECURSOS [03/2017 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	798	673	304
Recurso Adesivo	42	51	9
Agravo de petição	25	40	12
Agravo de Instrumento	1	0	3
TOTAIS	866	764	328

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	546	598	145
Recurso Adesivo	41	52	16
Agravo de petição	15	20	18
Agravo de Instrumento	5	4	3
TOTAIS	607	674	182



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2017 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	520	393	225	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.487	715	396	---
Total / Média	2.007	631	352	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	475	422	231	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.175	726	410	---
Total / Média	1.650	639	362	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	232	47	25	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	860	56	39	---
Total / Média	1.092	54	36	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	103	204	218	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	378	209	238	---
Total / Média	481	208	234	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	256	1.639	1.928	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	31	2.104	998	---
Total / Média	287	1.689	1.849	---

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	456	391	201	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.356	656	352	---
Total / Média	1.812	589	312	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	394	363	206	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	969	625	351	---
Total / Média	1.363	549	311	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	249	17	26	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	736	37	39	---
Total / Média	985	32	36	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	133	244	219	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	297	246	228	---
Total / Média	430	245	226	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	257	1.809	1.873	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	39	1.630	1.224	---
Total / Média	296	1.786	1.802	---

*Do início até a extinção da execução

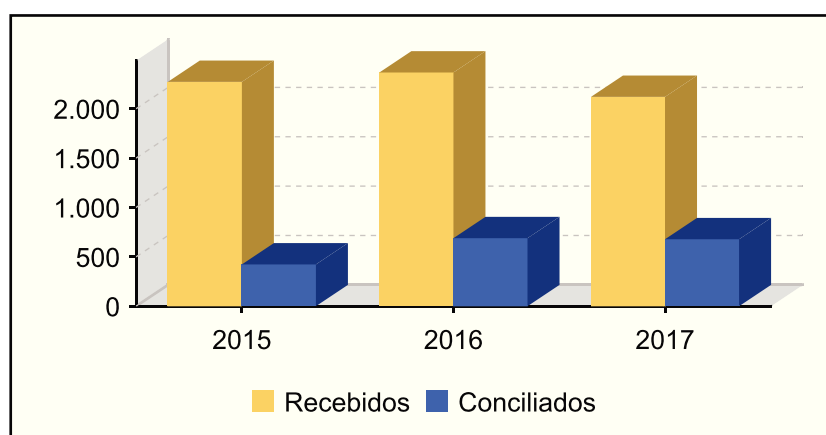


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

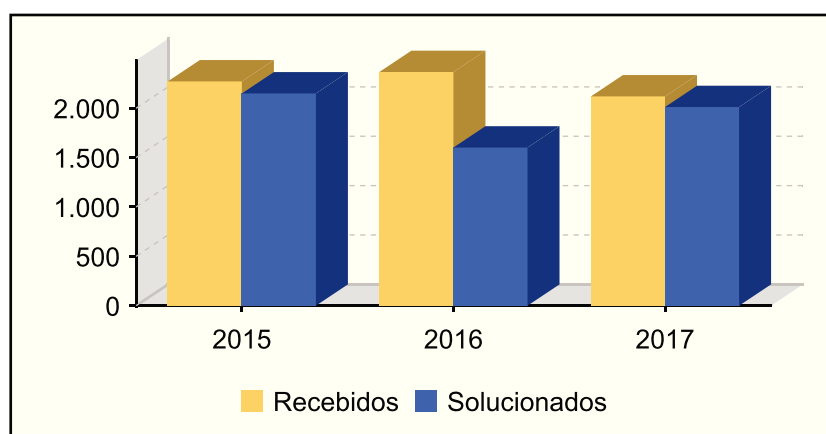
8.1 - Índice de conciliações [até 11/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.272	423	18,62
2016	2.367	689	29,11
2017	2.120	678	31,98



8.2 - Índice de soluções [até 11/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.272	2.150	94,63
2016	2.367	1.602	67,68
2017	2.120	2.012	94,91



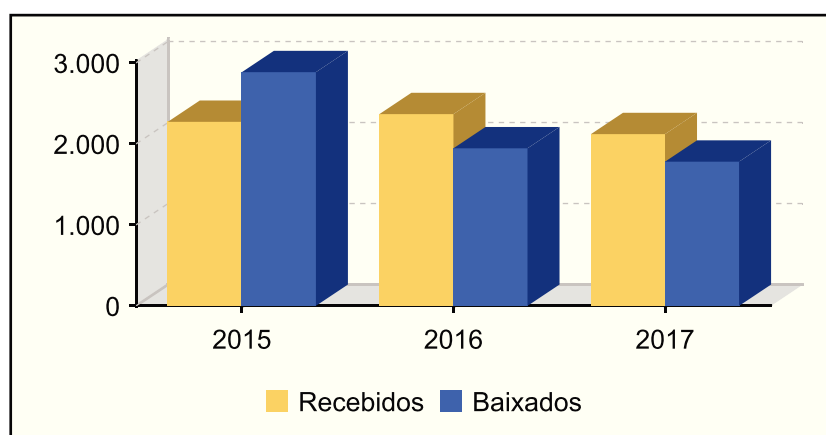


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

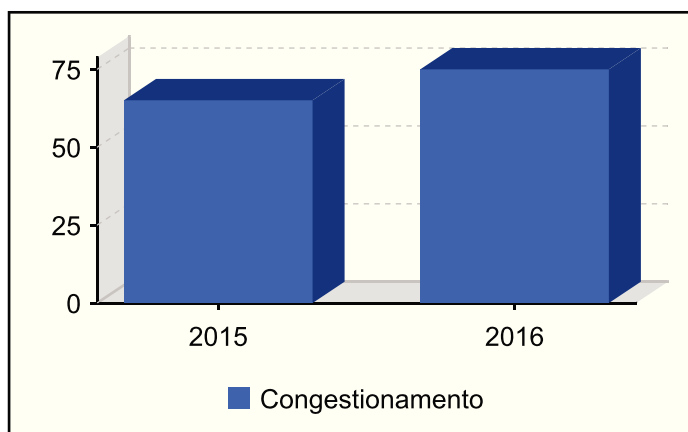
8.3 - Índice de baixas [até 11/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.272	2.885	126,98
2016	2.367	1.945	82,17
2017	2.120	1.780	83,96



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	3.887	2.272	2.150	65,09
2016	4.045	2.367	1.602	75,02



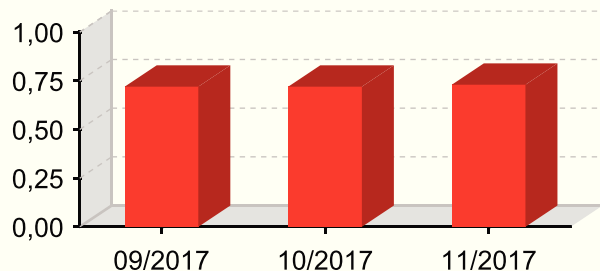


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

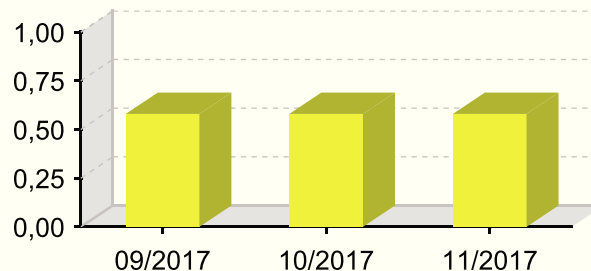
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
09/2017	0,72	0,58	0,89	0,71	0,50
10/2017	0,72	0,58	0,89	0,71	0,47
11/2017	0,73	0,58	0,90	0,72	0,46

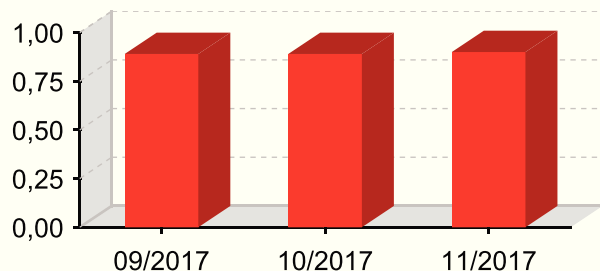
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



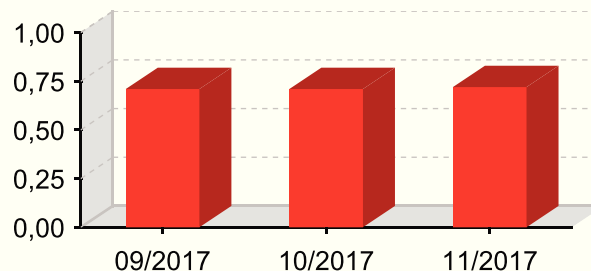
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



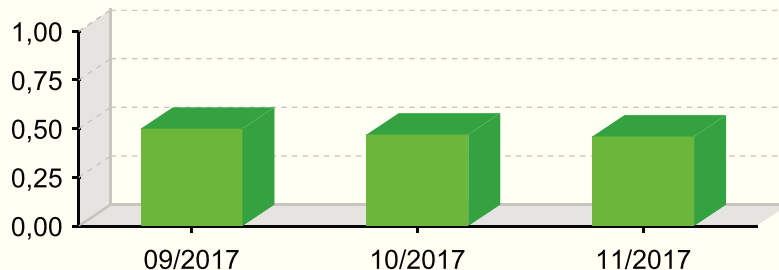
Pendentes de Solução [PS]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [12/2016 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	720	60,0	25,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.103	91,9	39,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.823	151,9	65,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	263	21,9	9,4
Incidentes Processuais Resolvidos	957	79,8	34,3
Dias-Juiz	838	69,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	30.758	88,4	49,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	34.806	100,0	55,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	65.564	188,4	105,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	10.752	30,9	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	26.945	77,4	43,2
Dias-Juiz	18.714	53,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.308	71,0	44,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	162.358	88,4	55,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	292.666	159,4	99,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.665	27,1	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	114.399	62,3	39,1
Dias-Juiz	87.879	47,9	---

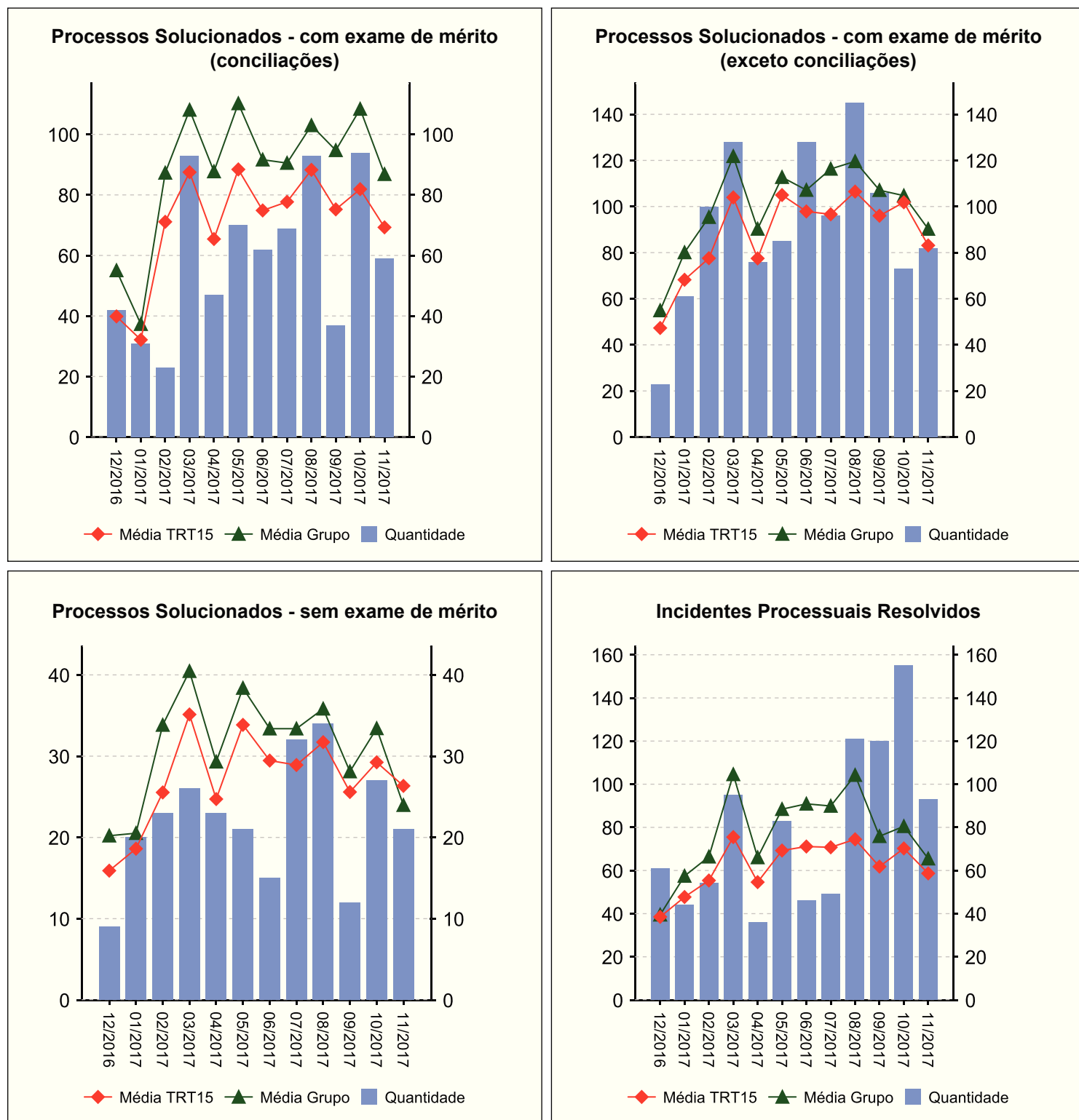
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [12/2016 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[12/2016 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	534	44,5	19,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	844	70,3	30,2
Sessões de audiência realizadas - una	993	82,8	35,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	234	19,5	8,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	36	3,0	1,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.837	153,1	65,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	270	22,5	9,7
Dias-Juiz	838	69,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.714	53,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.879	47,9	---



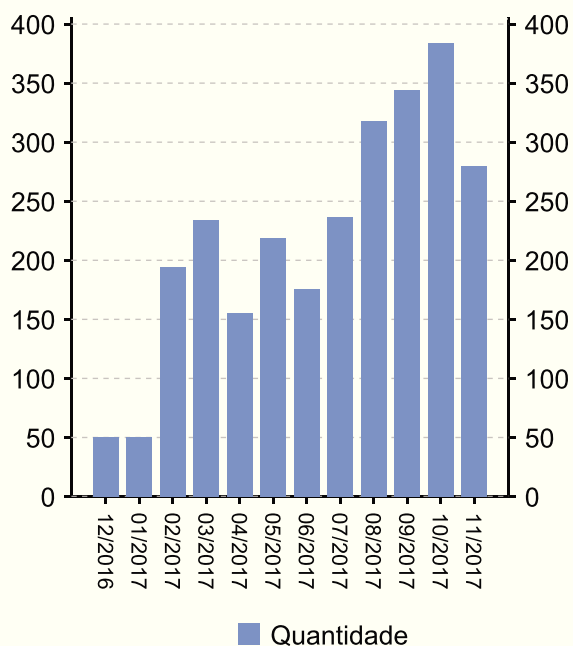
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[12/2016 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

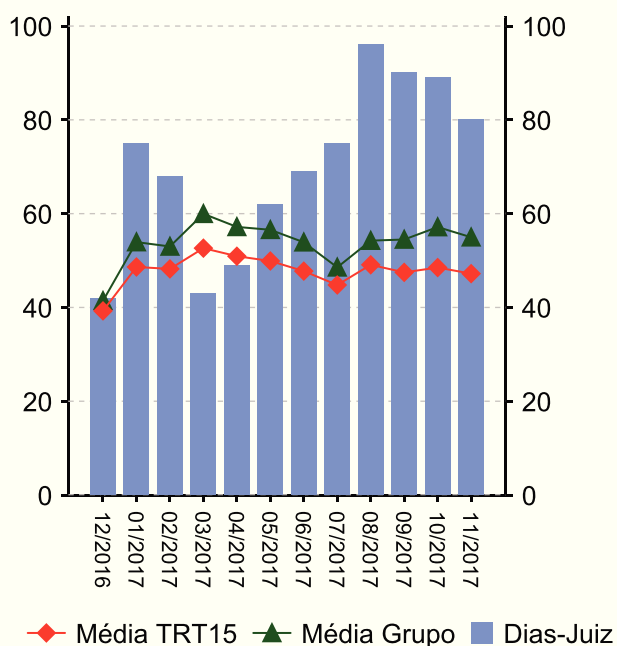
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
12/2016	1	0	3	42	4	50
01/2017	0	1	18	22	9	50
02/2017	16	3	57	87	31	194
03/2017	54	0	55	73	52	234
04/2017	25	0	6	64	60	155
05/2017	13	0	0	79	127	219
06/2017	20	3	0	65	88	176
07/2017	0	1	2	95	139	237
08/2017	1	0	61	106	150	318
09/2017	5	25	122	74	118	344
10/2017	96	1	106	66	115	384
11/2017	3	2	104	71	100	280
Total	234	36	534	844	993	2641

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
12/2016	42
01/2017	75
02/2017	68
03/2017	43
04/2017	49
05/2017	62
06/2017	69
07/2017	75
08/2017	96
09/2017	90
10/2017	89
11/2017	80
Média Mensal	69,8



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	700	58,3	31,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	692	57,7	31,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.392	116,0	62,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	240	20,0	10,8
Incidentes Processuais Resolvidos	890	74,2	40,0
Dias-Juiz	667	55,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.351	90,1	52,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	31.878	91,6	53,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	63.229	181,7	105,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.630	33,4	19,3
Incidentes Processuais Resolvidos	21.656	62,2	36,0
Dias-Juiz	18.037	51,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.918	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.810	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.054	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

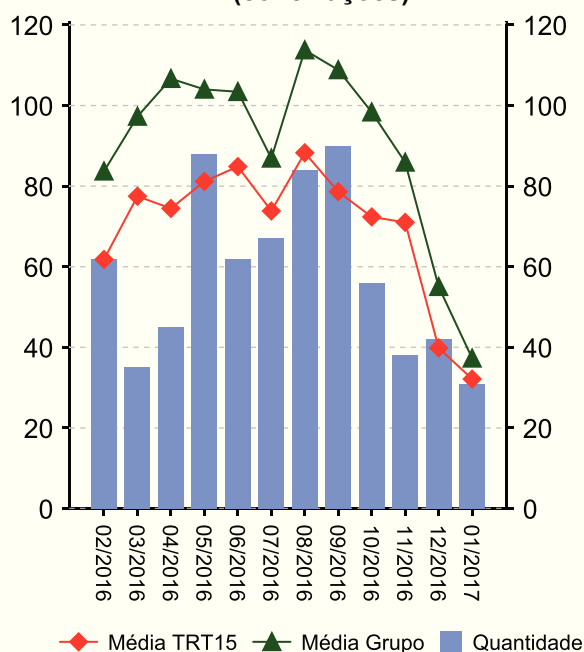
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

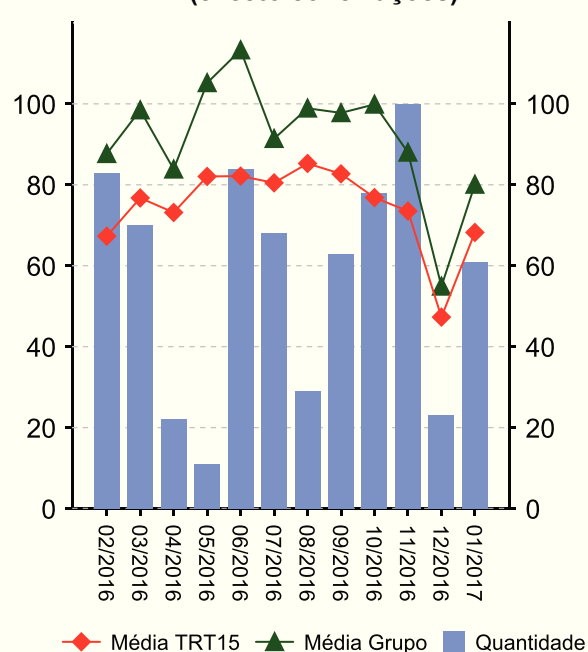
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

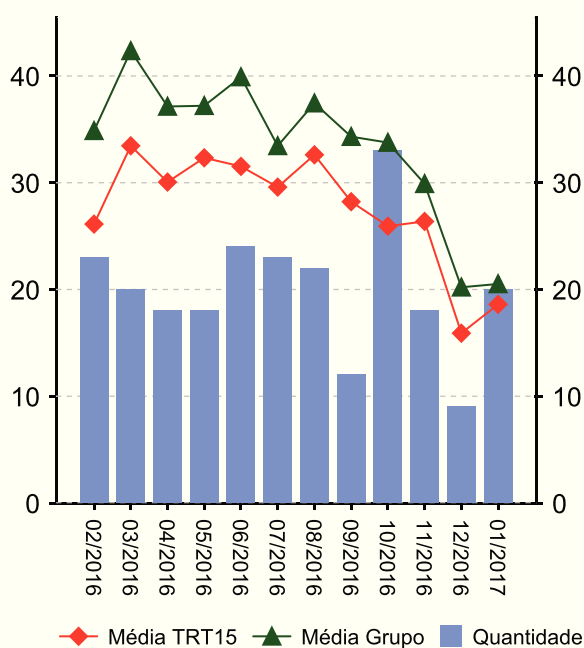
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



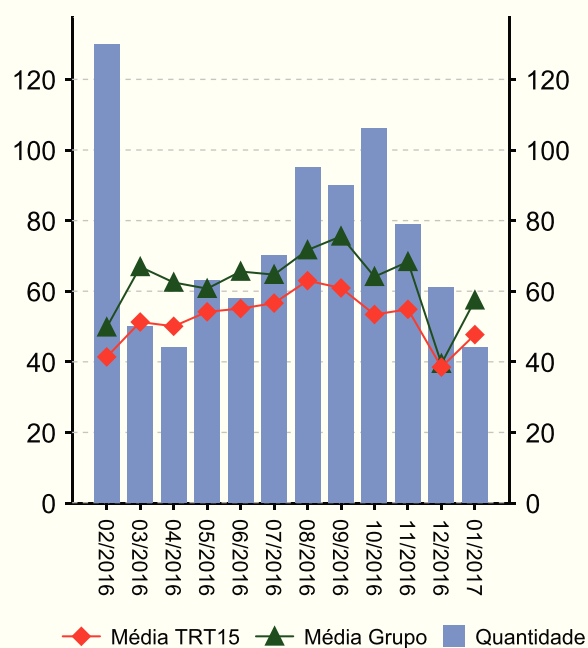
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	553	46,1	24,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	688	57,3	30,9
Sessões de audiência realizadas - una	515	42,9	23,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	174	14,5	7,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32	2,7	1,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.203	100,3	54,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	206	17,2	9,3
Dias-Juiz	667	55,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.037	51,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.054	45,8	---



CORREIÇÃO ANTERIOR

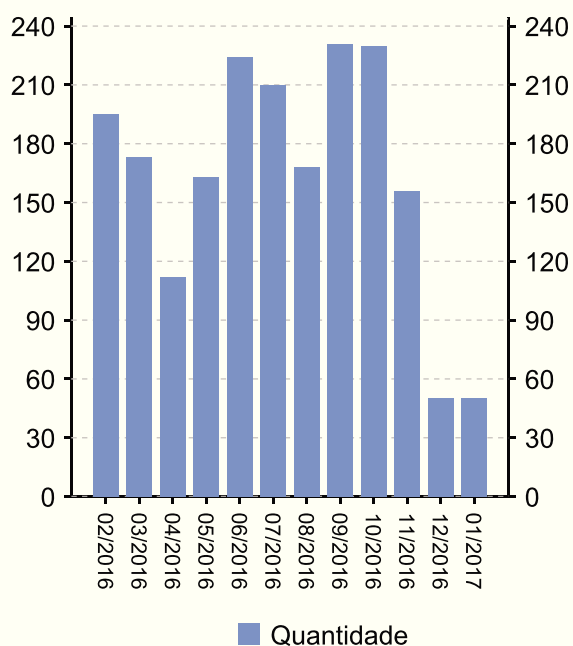
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

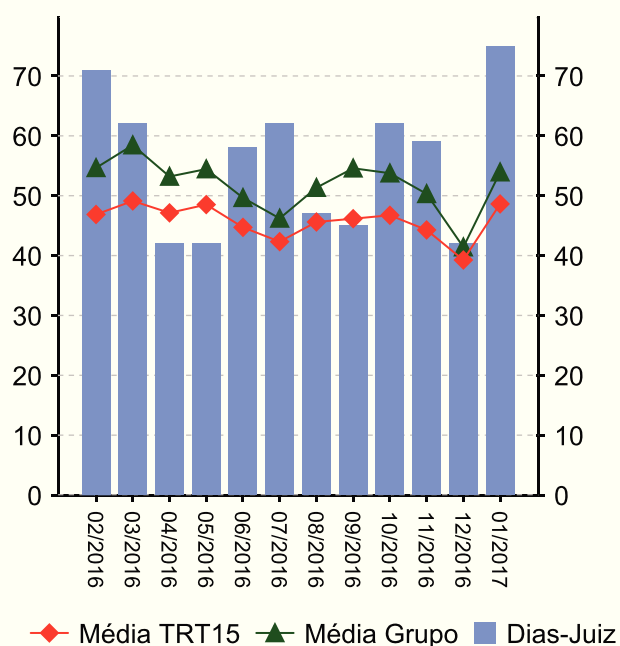
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	9	1	64	37	84	195
03/2016	7	0	43	60	63	173
04/2016	7	2	7	70	26	112
05/2016	8	3	53	68	31	163
06/2016	29	3	56	59	77	224
07/2016	10	1	62	72	65	210
08/2016	31	1	10	64	62	168
09/2016	64	17	48	63	39	231
10/2016	3	1	125	64	37	230
11/2016	5	2	64	67	18	156
12/2016	1	0	3	42	4	50
01/2017	0	1	18	22	9	50
Total	174	32	553	688	515	1962

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	71
03/2016	62
04/2016	42
05/2016	42
06/2016	58
07/2016	62
08/2016	47
09/2016	45
10/2016	62
11/2016	59
12/2016	42
01/2017	75
Média Mensal	55,6



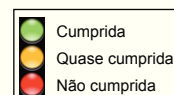
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

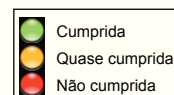
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2120	2012	1969	0	193	183	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

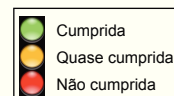
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2272	2045	1538	507	183	33	18 %	75 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
526	530	496	0	48	48	100 %





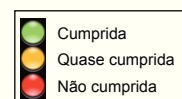
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

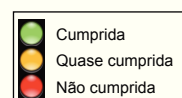
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
26	30	0	1	96 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
531	644	510	74 %





12 - ARRECADAÇÃO [03/2017 a 11/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 44.037,48	R\$ 37.328,61	R\$ 0,00	R\$ 1.713.456,18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 11/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2008	1
2009	1
2010	23
2011	36
2012	169
2013	297
2014	432
2015	791
2016	1519
2017	1804



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3.124	11	2	13	2

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 11 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam 02 assistentes de Juiz.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 25/01/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	19/12/2017	Data de corte:	19/12/2017
Saldo:	2.738	Saldo:	1.261
Data do mais antigo:	09/11/2016	Data do mais antigo:	23/09/2016
		Total:	3.999

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e



regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,46, índice 10 pontos percentuais a menos desde a última Correição (0,56 em 01/2017).

Esse resultado reflete, em parte, a elevação nos últimos meses da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,68 em 01/2017 para 0,73 em 11/2017, o que inspira maior atenção do gestor a esta fase processual.

De igual forma, a TCE - taxa de congestionamento na execução, no mesmo período apresentou aumento (de 0,53 em 01/2011 a 0,58 em 11/2017), enquanto permaneceu estável nos últimos meses a variável Acervo (de 0,92 em 01/2017 a 0,92 em 11/2017). Por outro lado, a variável do Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação teve uma sensível diminuição (0,51 em 01/2017 a 0,42 em 11/2017).

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Foi apresentado um novo plano de ação com data de corte de 11/10/2017 que na data da consultada aguardava a assinatura do Corregedor Regional aprovando referido plano.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências PROAD 4549/2016.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 25/01/2018)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não há.

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Romildo Domingos Abreu Junior	66	16/02/2017
Maria Stela Rossati	66	16/02/2017
TOTAL:	122	



C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Maria Stela Rossati	7	30/10/2017
TOTAL:	7	

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010254-15.2016.5.15.0071, 0011106-73.2015.5.15.0071 e 0010220-74.2015.5.15.0071;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0000259-17.2012.5.15.0071 e 0001012-08.2011.5.15.0071;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 02/02/2018, verificou-se a existência de 475 protocolos nos últimos 12 meses, com 02 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0001335-08.2014.5.15.0071, 0000303-70.2011.5.15.0071 e 0000832-55.2012.5.15.0071);

16.5 – designa audiências em quatro dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 36 no período de 02/2017 a 11/2017;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.



Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,92 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Mogi Guaçu apresenta 92% do maior saldo de processos pendentes.

Observa-se que o cálculo de dias-juiz no item 10.2 desta Ata teve seu resultado distorcido, já que, por um problema técnico, o sistema automatizado calculou período de afastamento do atual Juiz Titular para atuar no Núcleo Regional De Gestão De Processos E De Execução Da Circunscrição De Campinas (Portaria 147/2017) – o que já foi encaminhado ao setor responsável. Assim, a disponibilidade média de magistrados indicada no supracitado item (69,8) não reflete a realidade, e a média real de dias-juiz é de 58,3, conforme quadro abaixo:

Mês/ano	Qtde
12/2016	42
01/2017	75
02/2017	68
03/2017	43
04/2017	49
05/2017	62
06/2017	69



07/2017	62
08/2017	51
09/2017	60
10/2017	58
11/2017	61
Média mensal	58,3

Conforme índice recalculado acima, a Unidade contou com média de 58,3 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (53,8).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 30,87 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 49,2). De igual forma, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 47,28, inferior à média do grupo, de 55,7 (RARIA), resultado esse não suficiente para elevar a média total de solucionados com exame de mérito, de 151,9 (RARIA 78,16) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 188,4 (RARIA 105,0) no mesmo período.

Nesse sentido, destaca-se que, não ter sido cumprida no último ano Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 74% de cumprimento).

Por outro lado, na última correição registrou-se média de 116,0 processos solucionados com exame de mérito, havendo elevação desse resultado na presente correição, conforme exposto acima.

Determina-se que a Vara do Trabalho de Mogi Guaçu envie esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 549 dias para 639).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 25/01/2018, há audiências agendadas com regularidade até:



TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	10/04/2018	07	75
INICIAIS/ Sum:	10/04/2018	01	75
UNAS/ Ord:	21/05/2018	05	116
UNAS/Sum:	21/05/2018	03	116
INSTRUÇÕES/Ord:	30/11/2018	13	309
INSTRUÇÕES/Sum:	30/11/2018	00	309
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Observação I: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada. Porém, também é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

Observação II: Não são incluídos em pauta processos com pedido de perícia referentes à empresa MAHLE. Nesses, há despacho com data de audiência de instrução e intimação eletrônica. Quanto às demais empresas, incluídos em pauta inicial (extra), com tentativa de conciliação e nomeação de perito (resultado positivo). As audiências designadas como UNAS.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	4	8	6			18
	tarde						0
terça	manhã	4	8	6			18
	tarde						0
quarta	manhã	4		6			10
	tarde						0
quinta	manhã	4		6			10
	tarde						0
sexta	manhã						0
	tarde						0

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
-----	---------	-----	---------	-----------	-------------	----------	-------



segunda	manhã						0
	tarde						0
terça	manhã						0
	tarde						0
quarta	manhã	4		6			10
	tarde	4		6			10
quinta	manhã	4		6			10
	tarde	4		6			10
sexta	manhã						0
	tarde						0

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação.

No entanto, verificou-se, desde a última correição, um pequeno aumento no número de audiências de conciliação na execução (32 para 36) e nas conciliações em conhecimento (174 para 234), que já eram relativamente baixas.

Considerando o acervo da Unidade (total de 10.816 processos), especialmente na fase de conhecimento (8.619 processos - 2.764 aguardando a primeira audiência e 1.961 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o elevado prazo médio na respectiva fase (639 dias – item 7.1 da Ata), sugere-se intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RÁRIA) de 78,78 audiências unas e de instrução maior



que o resultado verificado na última correição (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 631 dias, maior que o de seu grupo (352 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 393 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 715 dias.

Embora na comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 589 para 631 dias, houve redução do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 75 dias para as iniciais, 309 para as instruções e 116 para unas.

Como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.961, quantidade maior que a média de seu grupo, demonstrando tendência de aumento desde a última correição.

Houve, ainda, aumento do prazo médio no conhecimento e do número de processos pendentes, além de haver cerca de 250 processos fora do fluxo de audiências aguardando perícia (processos de 2014, 2015, 2016.).

No entanto, houve um acréscimo no número anual de audiências, com redução de 3,44% das audiências iniciais, aumento de 22,7% das audiências de instrução e 92,8% das Unas, e diminuição no prazo para realização das audiências

Diante desse contexto, determina-se que o Juízo, considerando a designação de mais um juiz auxiliar fixo atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada (manhã e tarde), durante todos os dias da semana, apresente, no prazo de 30 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, não incluindo em pauta os feitos que envolvam Órgão Públicos, criando mais vagas para audiência de instrução, assim como de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, tal como já sugerido na Correição anterior e não observado pelo Juízo.

Reforça-se que a prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução,



caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – CONSTATAÇÕES:

Ausentes na reunião de apresentação os Servidores Maria da Penha Alves Gomes Santos, Maria Stela Rossati, Romildo Domingos Abreu Júnior e Sueli Aparecida Binati, embora cientes do horário fixado para início dos trabalhos e o Servidor Leandro Mac Fadden Negri, Assistente do Exmo. Juiz Substituto, Dr. Ronaldo Capelari.

Salienta-se a necessidade do comparecimento de todos os Servidores da Unidade na reunião de Correição, devendo ser observado nas próximas Correições.

A Unidade conta com quatro estagiários, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e com instituição de ensino superior e salientou os benefícios da atuação de estagiários das áreas de ciências econômicas e contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução, inclusive nas audiências de mediação nessas fases.

Salientou, o Exmo. Juiz Substituto, Dr. Ronaldo Capelari, que o número de conciliações aumentou a partir de momento que houve colocação de mais audiências nas pautas, diminuindo o prazo entre a propositura e a primeira audiência.

Esclareceu o Exmo. Juiz Titular que a Unidade enfrenta um grande problema com a nomeação de peritos, uma vez que as empresas da região não concordam com o depósito dos honorários prévios, dificultando o interesse de peritos, o que resultou em várias destituições, além dos reflexos da Operação Hipócrates da Polícia Federal, prejudicando a solução dos feitos e o prazo médio da Unidade. Salientou, ainda, a grande quantidade de ações envolvendo acidente de trabalho e doença profissional. Informou que, após ter feito pesquisa para saber a competência, houve nomeação de perito fisioterapeuta, professor da Unicamp e doutor em ergonomia, e que aceitou fazer os laudos sem honorários prévios, o que melhorou o congestionamento de processos aguardando perícia. Esclareceu que,



embora não ter havido concordância geral dos advogados, até o momento não houve nenhuma declaração de nulidade pelas Instâncias Superiores.

Nos demais casos de perícia, a empresa Mahle Metal Leve S.A, maior litigante na localidade, passou a depositar os honorários prévios, o que também foi motivo de melhora no congestionamento.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora reforçou a importância de se dar tratamento diferenciado para designação de audiências de processos em rito sumaríssimo.

Sugeriu-se a adoção da prática observada em outros Juízos, da análise da possibilidade da inversão do ônus da prova, determinando-se o depósito dos honorários periciais prévios pelas reclamadas.

Informaram que adotaram a prática sugerida na Correição anterior/2017, de inclusão em pauta, os processos que dependem da realização de perícia.

Quanto às datas de audiências marcadas com regularidade, retificaram para 24/7/2018 as audiências UNAs.

Orientou-se para o correto lançamento dos valores decorrentes de acordos e pagamentos espontâneos, bem como dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuições previdenciárias e salientou-se a importância dos lançamentos desses valores.

Verificou-se, no entanto, que desde a última correição, houve melhora significativa no lançamento das custas processuais.

Salientou-se que as mais recentes alterações do Pje já disponibilizam o lançamento desses valores, devendo ser procedidos no momento do recolhimento.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, foi realizada reunião com o trio gerencial para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

19.1 - Reunião com o Trio Gerencial

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Da mesma forma há grande número de petições (6.788) sem ciência, tratando-se, na maioria, de inconsistência. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e



impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Foram encontrados processos no agrupador “aguardando audiência”, alguns devem apenas ser excluídos do agrupador, pois foram retirados de pauta, mas há outros com audiência já realizada (atas assinadas). Determinou-se a imediata regularização e orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos e que coloque lembrete nas ações dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas) no Pje, para identificar a tarefa a ser executada, sem necessidade de acessar o processo.

Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido, a exceção das cartas precatórias que devem ser marcadas “sem prazo”, saindo da tarefa automaticamente em 30 dias.

Verificou-se a existência de processos na subcaixa “razões finais”, com prazo vencido ou com petições de razões finais não apreciadas, o que demonstra que a Unidade não está gerenciado corretamente a tarefa. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

Foi determinada a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediária, como por exemplo nas tarefas “registrar obrigações de pagar”, “análise de conhecimento”, “análise de liquidação”, “análise de execução”, “conclusos ao magistrado”, “operações de perícia”, “notificação automática com pendências”, “remeter ao Segundo Grau”, entre outras devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; que as subcaixas com quinzenas zeradas e com nome de Juízes que não mais atuam na Unidade sejam removidas das tarefas para auxiliar na melhor gestão de processos; que sejam tirados os destaques de sigilo dos documentos no PJe, quando não mais necessários; e a não utilização de prazo “zero” das notificações.

No que diz respeito aos 84 processos na tarefa “operações de perícia”, verificou-se



tratar de processos que dependem de designação de perícia. Orientou-se para a tramitação urgente desses processos. Sugeriu-se que sejam separados os processos por empresas, utilizando um laudo para cada tipo de função, fazendo uso de prova emprestada para os demais processos com identidade de função do reclamante, bem como a colocação na pauta de conciliação os processos com laudo já anexados e paralisados indevidamente na tarefa.

No que diz respeito à tarefa “cumprimento de providência”, informaram que a caixa é utilizada pelo Servidor com necessidades especiais (deficiente visual), responsável pelo vencimento de prazo nos processos com pendências para serem analisados pela orientadora da equipe.

Verificou-se a existência de processos com liquidação encerrada, mas que consta com a liquidação em aberto no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Pje para informação de acordo, da mesma forma que existe para registro de exceção de incompetência e, havendo acordo nessa fase, deve ser registrado o acordo pós-sentença.

Também constatou-se a existência de processos nos quais foi lançado início da liquidação, havendo recursos a ser julgado em Instância superior, aumentando o prazo médio nesta fase. Determinou-se maior atenção nos lançamentos, que devem ser efetuados somente após o trânsito em julgado.

Quanto ao início da liquidação o Juízo intima a reclamada para, no prazo de 10 dias, apresentar os cálculos de liquidação, podendo proceder ao depósito do valor apurado no mesmo prazo. Após a apresentação dos cálculos o reclamante é intimado para manifestação também em dez dias. No silêncio da reclamada, é designada perícia técnica para apresentação dos cálculos. Vindo os cálculos do perito, são homologados. Salientou-se a necessidade de serem respeitados os prazos do art. 879 da CLT, com a nova redação dada pela Lei 13.467/2017.

Sugeriu-se a concessão de prazo sucessivo, sob pena de preclusão, para a reclamada apresentar cálculos e para o reclamante cálculos divergentes se o caso, ou para apresentação da conta se a reclamada não apresentar. Na concordância do reclamante com os cálculos da reclamada, serão os cálculos homologados. Havendo divergência, conforme a complexidade, é designada a perícia contábil.

Sugeriu-se, ainda, a designação de audiência de tentativa de conciliação após o trânsito em julgado, sempre após nove dias da intimação das partes para apresentação de cálculos e ciência da referida audiência, discutindo-se e homologando-se em audiência os cálculos apresentados, nos casos em que ficarem inconciliadas as partes.



Orientou-se para que os peritos tomem ciência da designação pelo painel do usuário no Pje.

Esclareceram que os processos na tarefa “análise de liquidação” aguardam homologação de cálculos. Porém foram encontrados na tarefa, processos com ofício requisitório, desde 1º/8/2017, sem encaminhamento à Assessoria de Precatórios, entre outros processos com diferentes tarefas a serem cumpridas, sendo determinada a regularização tramitando devidamente os feitos, com a máxima urgência.

Constatou-se que os 64 processos na tarefa “iniciar liquidação”. São processos decorrentes de migração, devendo ser tramitados com urgência.

Orientou-se para que os processos na raiz da tarefa “aguardando cumprimento de acordo – pagamento”, sejam alocados nas subcaixas de quinzena respectivas, dando regular tramitação aos processos com acordo já cumprido.

Quanto aos processos que dependem de pagamento de precatório, orientou-se para que sejam alocados na subcaixa, por ano, da tarefa “aguardando pagamento de RPV-precatórios”, deixando na raiz da tarefa apenas os processos oque aguardam pagamento de RPV.

Verificou-se a existência de processos físicos (SAP1G) com ocorrência “ROM – em trânsito para o Magistrado” desde 18/5/2017. No caso de remessa de autos físicos (ocorrência ROM), deverá ser observado o Comunicado GP-CR nº 40/2012, que disciplina o procedimento apropriado para lançamento de ocorrência PAN. Não tendo a unidade destinatária, por meio eletrônico, acusado o recebimento da remessa, decorrido o prazo de retorno de dois malotes dos Correios, deverá a Secretaria entrar em contato com o destinatário, e, caso não haja justificativa plausível, lançar a ocorrência “PAN” (movimento 51 do e-gestão).

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

Com relação à ferramenta BACEN, verificou-se a existência de 02 processos com pendências na verificação da resposta BACEN, o mais antigo desde 28/11/2017. Determinou-se ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Apurou-se que a equipe de execução não prioriza os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução. Constatou-se que na tarefa “aguardando cumprimento de providências” encontram-se os processos que dependem de



expedição de guias e alvará, devendo ser dada tramitação urgente a esses processos. Informaram que por falta de tempo e volume de serviço não tem dado a prioridade exigida. Determinou-se a tramitação regular dos feitos com guias e alvarás pendentes e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje, não se aplicando nesses casos, os prazos para tramitação dos feitos fixados pelo projeto APOIA15 à Unidade.

A Unidade acumula 30% de seu acervo de processos físicos. Determinou-se a migração para o PJE dos processos da fase de execução, devendo o Diretor de Secretaria informar no PROAD da Unidade, no prazo de 30 (trinta) dias o cumprimento. Ressaltou-se as vantagens do trabalho na Unidade em única plataforma. Orientou-se a migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do Pje.

Informaram que atuam no teletrabalho a Servidora Paula de Carvalho Ambar Lima, comparecendo na Secretaria da Vara para tirar dúvidas, receber tarefas e imprimir documentos, vários dias na semana, inclusive auxiliando no trabalho de migração, sendo certo que o Servidor Márcio (PNE), nunca manifestou interesse na atuação nessa modalidade. Esclareceram, ainda, que os assistentes de Juiz também atuam em teletrabalho. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

Orientou-se para que seja indicado servidor com perfil para a função de mediador, que poderá exercer a função, até que seja disponibilizada vaga para capacitação no curso de mediação disponibilizado pela Escola Judicial. Sugeriu-se que na realização de audiências de mediação pelo CEJUSC de Campinas na Unidade, as audiências possam ser acompanhadas pelo servidor indicado para mediador, como forma de treinamento. A Corregedoria encaminhará Ofício ao CEJUSC para as providências cabíveis.

Orientou-se que, disponibilizadas pelo Juízo pauta de audiência de mediação/Ini, conforme boa prática acima descrita, sejam colocados na pauta de mediação, além dos processos com laudo pericial já anexado, os processos de reclamadas com histórico de acordo, processos de rito sumaríssimo, processos com pedido de perícia, devendo a Secretaria providenciar a triagem desses processos.

Salientou-se ainda, a necessidade de adotarem as audiências de mediação também nos processos na fase de liquidação e processos na fase de execução, em número ainda



pequeno na Unidade.

Quanto às notificações por meio eletrônico, informaram que recebe notificação por e-mail a empresa International Paper do Brasil Ltda, e que recebem muitos processos por malote digital para sua notificação. Esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará a ocorrência e o Diretor de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

Orientou-se que se insista no contato pelo Diretor de Secretaria, Oficiais de Justiça ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados de grandes empresas e do Município, bem como as empresas com endereços não atendidos pelos Correios para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

O Juízo não adota a alienação por iniciativa particular. Sugeriu-se a adoção, a critério dos Magistrados, a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Orientou-se para o contato com o setor competente na Corregedoria para instruções acerca dos procedimentos e cadastro de corretores.

Orientou-se a utilização do SERASA, como forma de efetividade da execução.

Orienta-se a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Esclareceram que os Oficiais de Justiça possuem atraso na diligência em primeiro porque o Oficial de Justiça Romildo Domingos Abreu Junior ficou afastado com problemas de saúde e agora se encontra com acompanhamento da Secretaria da Saúde, o que gerou atraso no cumprimento de suas diligências e da Oficiala de Justiça Maria Stela Rossati, que atuou sozinha em alguns períodos. Além disso, a Unidade recebe um número grande de diligências por malote digital.

O Diretor de Secretaria relatou que a Unidade contava com jardineiro pago com verba do Tribunal disponível à Unidade. Para o trabalho futuro, receberam orçamento de aproximadamente R\$6.000,00 por ano, tendo sido negada a autorização para contratação, justificando, a Secretaria Administrativa, que seria contratada empresa para fazer a jardinagem nas Unidades que dependiam desse serviço em todo o TRT. No entanto, até o momento, nenhuma empresa compareceu na Unidade para execução do serviço de



jardinagem, causando aumento demasiado do mato nos Jardins e o aparecimento de ratos e escorpiões, comprometendo a segurança dos Magistrados, Servidores, Advogados, partes e todas as pessoas que circulam no prédio, além do aspecto de abandono local. Solicitou a intervenção para a solução do problema.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº 01/2014.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – acompanhar a divulgação pela Estatística dos maiores devedores em nosso Regional, priorizando, sempre que possível, a solução de suas ações para redução do acervo destes;

21.4 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.5 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.6 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho,



especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 2, CNJ (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, com 75%); Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014); e Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 74% de cumprimento);

21.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.8 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje, expedindo todas as guias e alvarás pendentes há mais de cinco dias, informando o cumprimento no PROAD da Unidade no prazo de 30 (trinta) dias;

21.9 - velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

21.10 – observar os normativos: Portaria CR nº 11/2014 (regulamenta os procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença); Comunicado CR nº 14/2017 (procedimentos que devem ser adotados para processos arquivados definitivamente, no Pje, a partir de cumulação de execuções ou execução frustrada); Ordem de Serviço CR nº 01/2015, atualizada conforme errata publicada em 13/9/2017 (mandados);

21.11 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.12 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.13 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;



21.14 – analisar, em 60 (sessenta) dias, todos os mandados pendentes de cumprimento, destacando eventuais atrasos injustificáveis e enviar atualização do plano de ação para eliminação desse Acervo, apresentado após a última Correição Ordinária (mediante Pedido Complementar no PROAD – PP nº 4549/2016), conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015.

21.15 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 30% do acervo, apresentando relatório no PROAD da Unidade, no prazo de 30 (trinta) dias;

21.16 - observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações da Resolução CSJT nº 207/2017 de 29/9/2017 e Resolução nº CNJ 227/16 de 15/6/16; e

21.17 - observar o Provimento GP-CR nº 04/2014, com alterações pelo Provimento GP-CR nº 01/2017, para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 29/01/2018 e 02/02/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0112600-40.1999.5.15.0071	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento) com última ocorrência APS – apensado ao processo 107800-32.2000, arquivado definitivamente desde 70/10/2011.	Regularizar os lançamentos do feito.
2	0000519-60.2013.5.15.0071	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento) com última ocorrência LNS desde 09/01/2018. Há outros 3 processos na mesma ocorrência.	Levar o feito à conclusão para deliberações sobre o prosseguimento do feito, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular nº 01/2016- CR.
3	0159200-41.2007.5.15.0071	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento) com última ocorrência “RCT – recebido pela contadoria” desde 30/11/2017. Processo em fase de liquidação. Há outros 23 processos nessa ocorrência.	Regularizar os lançamentos, adequando-se a fase processual. Dar prosseguimento ao feito.
4	0074500-45.2001.5.15.0071	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento)	Regularizar os lançamentos do feito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		com última ocorrência RMA – Remetido ao arquivo em 11/01/2011, sem lançamento da ocorrência ARQ.	
5	0002030-93.2013.5.15.0071	Processo fisico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento) com última ocorrência RCJ desde 05/07/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 77 processos nessa ocorrência	Dar prosseguimento aos feitos.
6	0069100-45.2004.5.15.0071 0221800-35.2006.5.15.0071 0186600-30.2007.5.15.0071	Processos fisicos na variável 346 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de liquidação. Com a última ocorrência RMA – Remetido ao arquivo desde o ano de 2011. Não houve lançamento da ocorrência ARQ após desarquivamento. Regularizar o processo.	Regularizar os lançamentos dos processos.
7	0097100-79.2009.5.15.0071	Processo fisico na variável 353 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de execução) com última ocorrência AEE – arquivo provisório em execução providências esgotadas desde 08/09/2015. Tramitação preferencial.	Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto à utilização das ferramentas eletrônicas e arquivamento definitivo.
8	0120300-62.2002.5.15.0071	Processo fisico na variável 353 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de execução) com última ocorrência AAF- Aguardando Falência e RMA – Remetido ao arquivo.	Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao arquivamento definitivo.
9	0222900-25.2006.5.15.0071 0153700-23.2009.5.15.0071 0000563-84.2010.5.15.0071	Processo fisico na variável 353 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de execução) com última ocorrência TRA – Trânsito em julgado.	Regularizar os lançamentos dos processos.
10	0245300-28.2009.5.15.0071	Processo fisico na variável 117 do e-GESTÃO (embargos de declaração pendentes) desde 07/08/2013 com última ocorrência RCJ – Recebido em 07/08/2013.	Regularizar os lançamentos no processo.
11	0001458-40.2013.5.15.0071	Processo fisico na variável 124 do e-GESTÃO (Exceção de Incompetência pendentes) desde 21/02/2017 com última ocorrência RJU – Remetido à Comarca de Mogi Guaçu em 08/10/2014.	Regularizar os lançamentos no processo.
12	0105900-33.2008.5.15.0071	Processo fisico na variável 150 do e-GESTÃO (embargos à execução pendentes), com última ocorrência PZO – Interposição de Agravo de Petição.	Regularizar os lançamentos no processo.
13	0011988-35.2015.5.15.0071	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando audiência” pendente desde 25/7/2017 sem audiência designada e com prazo vencido em 04/11/2016 para manifestação do reclamante sobre a contestação.	Encaminhar para a tarefa concluso ao Magistrado respectivo para análise da exceção de incompetência, conforme despacho exarado em 19/10/2016 (id 4cc52ce)
14	0011067-76.2015.5.15.0071	Processo eletrônico na tarefa	Tramitar os processos em referência,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		“Concluso ao Magistrado” sem escolha de Magistrado desde 11/01/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 18 processos na mesma situação, além de outros 3 na fase de execução.	vinculando o magistrado responsável para a análise.
15	0010689-23.2015.5.15.0071	Processo eletrônico na tarefa “nó de desvio – Remessa ao 2º grau” desde 11/01/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Tramitar o feito, efetivando a remessa com regularidade – nos dias de semana até as 18h00, evitando o represamento de processos, tanto na tarefa como no ato de remessa
16	0011520-37.2016.5.15.0071	Processo eletrônico na tarefa “Publicar DJE – Con”. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 120 processos na mesma tarefa e tarefa similar em todas as fases processuais.	Regularizar o processo.
17	0011392-85.2014.5.15.0071	Processo eletrônico na tarefa “Remeter ao 2º grau” pendente desde 14/11/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 54 processos na mesma situação.	Regularizar o processo.
18	0016500-18.2002.5.15.0071	Processo eletrônico na tarefa “Análise de Liquidação” pendentes desde 01/08/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 171 processos na mesma situação.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
19	0010662-40.2015.5.15.0071	Processo eletrônico na tarefa “iniciar liquidação” desde 26/07/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 73 processos na mesma situação.	Tramitar o feito e intensificar a gestão para que os processos não permaneçam em tarefas intermediárias.
20	0000499-40.2011.5.15.0071	Processo eletrônico na tarefa “análise de execução” desde 11/05/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 187 processos na tarefa, inclusive processos com aviso de tramitação prioritária.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
21	0010054-42.2015.5.15.0071	Processo eletrônico na tarefa “Corrigir ou alterar o tipo de petição” desde 16/10/2017. A	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 2 processos na tarefa	de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
22	0011760-26.2016.5.15.0071	Processo eletrônico na tarefa “Escolher tipo de sobrestamento-suspensão” desde 19/9/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
23	0001740-83.2010.5.15.0071	Processo eletrônico na tarefa “Expedir RPV-Precatório” pendente desde 14/11/2017. Há devolução do ofício para adequação em 09/11/2017, sem cumprimento até a data da consulta efetuada.	Proceder à regularização do ofício requisitório, conforme devolução de id f219df0.
24	0000108-51.2012.5.15.0071	Processo eletrônico na tarefa “tarefa iniciar execução” desde 01/03/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 202 processos na mesma situação.	Dar prosseguimento ao feito.
25	0010320-58.2017.5.15.0071	Processo eletrônico na tarefa “intimações automáticas com pendências – Exec” desde 06/10/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outro a18 processos nessa tarefa.	Tramitar o feito.
26	0001449-15.2012.5.15.0071	Processo eletrônico na tarefa “preparar ato de comunicação” desde 24/10/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
27	0012185-53.2016.5.15.0071	Processo eletrônico na tarefa “preparar comunicação” desde 18/08/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
28	0011320-93.2017.5.15.0071	Processo eletrônico na tarefa “Registrar obrigações de pagar” desde 11/08/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 62 processos na mesma situação.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
29	0011244-69.2017.5.15.0071 0011568-93.2016.5.15.0071	Processos com prazo de razões finais vencido e/ou razões finais	Encaminhar os processos para a caixa de tarefa “minutar sentença”, com a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



	0010465-85.2015.5.15.0071 0011137-25.2017.5.15.0071 0010796-96.2017.5.15.0071 0010380-02.2015.5.15.0071 0010242-69.2014.5.15.0071 0010413-21.2017.5.15.0071 0010450-19.2015.5.15.0071 0011975-70.2014.5.15.0071 0011971-33.2014.5.15.0071 0011977-40.2014.5.15.0071 0011972-18.2014.5.15.0071 0011505-34.2017.5.15.0071 0011507-04.2017.5.15.0071 0011332-44.2016.5.15.0071 0010759-06.2016.5.15.0071 0011366-19.2016.5.15.0071 0011253-65.2016.5.15.0071	remissivas sem conclusão ao Magistrado.	escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
30	0237100-32.2009.5.15.0071 0239100-05.2009.5.15.0071 0241300-82.2009.5.15.0071 0249600-33.2009.5.15.0071	Processos físicos na ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 20/11/2012. Verifica-se que a execução foi extinta, mas permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-GESTÃO. Há 61 processos na mesma situação.	Verificar o relatório do e-GESTÃO de RPV – requisitório de pequeno valor – pendente e regularizar o lançamento no SAP1G de valores já pagos (RPV quitados) de todos os processos listados, para a transparência dos dados no e-GESTÃO.
31	00165700-65.2003.5.15.0071	Na ocorrência ROS desde 19/4/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 25 processos nessa ocorrência.	Dar prosseguimento aos feitos.
32		Processo físico na ocorrência ROS desde 19/4/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 25 processos nessa ocorrência.	Dar prosseguimento aos feitos.
33	0024100-46.2009.5.15.0071	Processo físico na ocorrência RMA desde 06/08/2014. Há petição de recurso não solucionado (AP) desde 08/09/2014. Há outros 27 processos na mesma situação.	Regularizar os lançamentos nos processos constantes do referido relatório.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Primeiramente, chama-se a atenção para o fato de no edital expedido pela Unidade não ter constado o horário de atendimento aos advogados, conforme item III – do Comunicado CR 01/2018, publicado no DEJT de 30/01/2018, prevendo o “atendimento de advogados e peritos em horário predeterminado: das 14 (quatorze) às 15 (quinze) horas”, o que provocou o comparecimento de advogados no início da Correição, sem a prévia ciência da Vice-Corregedora, tendo os Ilustres Advogados representantes da OAB permanecido no local até as 13:30 horas, sem o atendimento.



No entanto, foi recebida pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a Ilustríssima Advogada, Dra. Kátia Elaine Mendes Ribeiro, OAB-SP 131.806, que externou elogios ao Exmo. Juiz Substituto, Dr. Ronaldo Capelari, que tem atuado de forma louvável na gestão, tramitação e solução dos processos na Unidade e à Servidora Cristiane Cornélio Donega pelo seu comprometimento e excelente atuação na Secretaria da Vara, bem como para manifestação acerca de problemas na condução e gestão dos processos pela Secretaria, que serão especificados em ofício a ser encaminhado a Corregedoria.

Não obstante, a Corregedoria Regional, por meio da Exma. Desembargadora Vice-Corregedora se coloca à disposição, permanentemente, para atendimento de Advogados, na Corregedoria, para tratar de assuntos relativos à Correição, bastando o prévio agendamento.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular DÉCIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 0000085-13.2016.5.15.0897);

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa DANIELE FERNANDES DOS SANTOS reside na sede da circunscrição;

24.3 – O Juiz do Trabalho Substituto RONALDO CAPELARI reside na sede da circunscrição;

24.4 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação, bem como, conversou com o Exmo. Juiz Titular acerca na necessidade de gestão da Unidade, nas ausências do Diretor de Secretaria, com problemas de saúde, por Servidor habilitado a assumir todas as suas funções, zelando pela regular tramitação dos feitos e cumprir com eficiência planos de metas e determinações da Corregedoria. O Exmo. Juiz Titular, que está retornando à Unidade após período de auxílio ao CEJUSC Campinas durante o último ano, demonstrou preocupação com o acervo da fase de conhecimento, desde período anterior à sua titularidade, comprometendo-se a incrementar a pauta, e solicitou a intervenção da Corregedoria a fim de que seja mantido no auxílio, além da Juíza no Auxílio fixo, o Dr. Ronaldo Capelari, para designação de maior número de audiências, a fim da diminuição desse acervo.

24.5 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.



24.6 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4549/2016.

25 – OFÍCIOS

25.1 - Expeçam-se Ofícios à Presidência deste Tribunal:

– dando ciência e para as providências que merecer, acerca do pedido do Exmo. Juiz Titular a fim de que seja mantido no auxílio, além da Juíza no Auxílio fixo, o Dr. Ronaldo Capelari, para designação de maior número de audiências, a fim da diminuição do acervo de processos na fase de conhecimento, conforme item 24.4;

– solicitando as providências possíveis para que seja priorizada a designação de servidores para o quadro de Servidores na Vara do Trabalho de Mogi-Guaçu, considerando a lotação abaixo do ideal, o fato de somarem 435 de ausências para tratamento da própria saúde, conforme item 3.2 desta ata e o acervo de processo na fase de conhecimento.

25.2 – Expeça-se Ofício à Secretaria Administrativa deste Tribunal, dando ciências das informações e solicitação do Diretor de Secretaria acerca da ausência dos serviço de jardinagem na Unidade, conforme último parágrafo do item 19.1 desta ata.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 08 de fevereiro de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional/à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.